



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 172/2024

REVOGA PORTARIA Nº 170/2024

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a revogação da Portaria nº 170/2024, de 15 de julho de 2024, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista ARI CAGOL, na importância de R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 19
DE JULHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**